



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 388 /2013

“DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Nos termos do art. 200 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna – ES (Lei Municipal n.º 2.137/08),

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar n.º 9689/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Absolver a servidora **ANDRÉA PAULA BORGES NAJAR**, conforme apurações no procedimento administrativo disciplinar n.º 9689/2012, instaurado através da Portaria n.º 212/2013, datada de 09 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, extinguindo-se o procedimento administrativo n.º 9689/2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (23/08/2013).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas da dia 23/08/2013 .


Carlos Roberto Filgueira
Chefe de Gabinete